



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 4.005, DE 2012

Institui a Semana Nacional dos Contadores de História.

Autora: Deputada ERIKA KOKAY

Relator: Deputado TIRIRICA

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 4.005, de 2012, de autoria da Deputada Erika Kokay, pretende instituir a Semana Nacional dos Contadores de História, que visa ao estudo da organização político-administrativa da União, estados, municípios e Distrito Federal ao longo do ensino médio.

A matéria chega à Comissão de Educação e Cultura para exame do mérito educacional e cultural, que tramita sob rito ordinário e não recebeu emendas no prazo regimental.

II - VOTO DO RELATOR

É louvável a preocupação da nobre Deputada Erika Kokay com o patrimônio cultural imaterial brasileiro, em especial a tradição de contação de histórias. O patrimônio imaterial é intangível, cumpre um papel importante ao permitir o cultivo da memória comum, das tradições. Ele testemunha a história e a evolução das sociedades. Entre as formas de



expressão, os modos de criar, fazer e viver, a contação de histórias se destaca, pois é uma das formas mais antigas de comunicação.

Assim, o contador de histórias não só atua como disseminador da tradição oral, mas também exerce o papel bastante atual de incentivar a leitura, promover o sonho e a imaginação de crianças e adolescentes.

Em que pese a relevância do tema, a proposição em tela peca por definir atividades para a rotina escolar, ao propor a realização de uma semana nacional de contadores de história nos calendários escolares das redes públicas de educação básica.

A definição de disciplina ou de conteúdo curricular da base nacional comum do ensino fundamental e médio (art. 26, da LDB) e da educação superior é competência exclusiva do Ministério da Educação, ouvido o Conselho Nacional de Educação (art. 9º, § 1º, alínea c, da Lei n.º 4.024, de 1961, com a redação dada pela Lei n.º 9.131, de 1995). Afora essa base comum, cabe aos sistemas de ensino e às próprias escolas definir atividades e projetos orientados para o cumprimento de seus objetivos pedagógicos.

Ao analisar os dispositivos do PL nº4.005, de 2012, fica claro que além de propor a inclusão de uma semana de contadores de histórias nos calendários escolares, pretende-se definir que objetivos devem ser perseguidos por professores e alunos, alguns deles inclusive mais adequados para serem tratados no âmbito da formulação de políticas públicas.

Em razão do exposto, votamos pela rejeição do Projeto de Lei nº 4.005, de 2012, ao tempo em que propomos o envio da proposta ao Ministério da Educação por meio de Indicação.

Sala da Comissão, em de de 2012.

Deputado TIRIRICA

Relator



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO
(DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Requer o envio de Indicação ao Ministério da Educação, sugerindo a realização da Semana Nacional dos Contadores de Histórias nas escolas públicas de educação básica.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a. seja encaminhada ao Ministério da Educação a Indicação anexa, sugerindo a criação da Semana Nacional dos Contadores de Histórias, a ser realizada nas escolas públicas de educação básica.

Sala das Sessões, em de de 2012.

Deputado TIRIRICA

Relator



CÂMARA DOS DEPUTADOS

INDICAÇÃO Nº , DE 2012
((DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA))

Sugere ao Ministério da Educação a realização da Semana Nacional dos Contadores de Histórias nas escolas públicas de educação básica.

Excelentíssimo Senhor Ministro:

Provocada inicialmente pela ilustre parlamentar Erika Kokay, por meio do Projeto de Lei nº 4.005, de 2012, essa Comissão de Educação e Cultura decidiu levar a V.Exa. um tema de grande relevância para a cultura brasileira: a arte dos contadores de histórias.

A contação de histórias é uma arte popular, parte de nosso patrimônio imaterial. Esse patrimônio intangível, que cumpre um papel importante ao permitir o cultivo da memória comum, das tradições. Entre as formas de expressão, os modos de criar, fazer e viver, a contação de histórias se destaca, pois é uma das formas mais antigas de comunicação.

A arte de contar histórias vem sendo gradualmente retomada na educação. Educadores e contadores vêm resgatando o valor dessa arte para a formação de crianças e jovens, com toda a carga de afeto e emotividade que impregnam as narrativas orais.

O contador de histórias não só atua como disseminador da tradição oral, mas também exerce o papel bastante atual de incentivar a leitura, promover o sonho e a imaginação de crianças e adolescentes.

Assim, Sr. Ministro, trazemos a V.Exa. a sugestão de organizar, em colaboração com os sistemas de ensino estaduais e municipais,



CÂMARA DOS DEPUTADOS

uma semana nacional dedicada ao tema. Tenho confiança de que sua competente equipe tem todos os meios e talentos para desenvolver as estratégias necessárias à execução da proposta.

Sala das Sessões, em de de 2012.

Deputado **TIRIRICA**

Relator

2012_18376